Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 680M/2023

O aluno **ARTUR HENRIQUE ORTOLAN**, da turma **3C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

O aluno em epigrafe está com o cabelo fora do padrão CPM (não cortou) e não fez a barba.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXII - <u>Cortar o cabelo, fazer a barba</u> e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do Colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - **Ser reincidente** na transgressão de mesmo tipo;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **4** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 11 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável:		

Assinatura do(a) responsável: